



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 15 DE AGOSTO DE 2022.

PRESIDENTE: PEDRO RAUBER

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ARION NASIHGIL, CLEITON RODRIGO FREITAG, CRISTIANO LUIS METZNER, DIONIR LUIZ BRIESCH, DORIVALDO KIST, ILOIR DE LIMA, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, LUIS CARLOS DA SILVA, MOACIR LUIZ FROEHLICH, PEDRO RAUBER, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, VALDECIR SCHONS E VANDERLEI CAETANO SAUER.

ATA Nº 050/2022

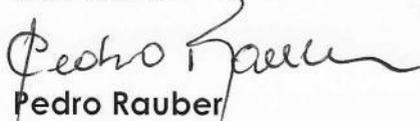
1 No décimo quinto dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às
2 dezoito horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal
3 Cândido Rondon, foi realizada a vigésima quarta sessão ordinária da
4 segunda sessão legislativa, da décima quinta legislatura. Os trabalhos
5 foram dirigidos pelo Presidente Pedro Rauber, que inicialmente passou
6 ao Primeiro Secretário, Sargento Dionir Luiz Briesch, o **Editai de**
7 **Convocação nº 46/2022** para leitura. Em seguida, o Presidente colocou
8 em discussão e votação a ata: nº **49/2022**, da 23ª sessão ordinária,
9 realizada em 08 de agosto de 2022, sendo aprovada por unanimidade.
10 Na sequência, considerando a votação da antecipação do
11 pagamento do décimo terceiro salário, foi aceito o reposicionamento
12 dos Vereadores Cristiano Luis Metzner, Moacir Luiz Froehlich e Iloir de
13 Lima. Em seguida, o Presidente passou para leitura das seguintes
14 proposições: **Mensagem e Exposição de Motivos ao Projeto de Lei nº**
15 **23/2022, do Legislativo Municipal**, que declara de Utilidade Pública
16 Municipal o Centro Assistencial da Diocese de Toledo Casa de Maria –
17 Assistência à Criança e Adolescente, e dá outras providências, o qual
18 foi baixado às Comissões de Justiça e Redação; **Projeto de Resolução nº**
19 **02/2022, do Legislativo Municipal**, dispõe sobre alterações na Resolução
20 nº 03, de 27 de abril de 2021, o qual foi baixado às Comissões de Justiça
21 e Redação. Após, o Presidente colocou em votação a inclusão da
22 **Mensagem e Exposição de Motivos nº 44/2022, que encaminha o**
23 **Projeto de Lei nº 39/2022, do Executivo Municipal**, que acrescenta
24 dispositivo à Lei nº 4.609, de 20 de novembro de 2013 que “dispõe sobre
25 a consulta a comunidade escolar para escolha de diretores da rede
26 municipal de ensino, sendo aprovada a inclusão por unanimidade,
27 posteriormente foi baixado às Comissões de Justiça e Redação e de
28 Educação, Cultura, Saúde, Bem Estar Social e Ecologia; **Requerimentos**
29 **nºs 304 a 312/2022 e Indicações nºs 451 a 467/2022**. Após, passou-se
30 para o intervalo regimental de cinco minutos. Na sequência, o
31 Presidente iniciou o **GRANDE EXPEDIENTE**, sendo inscrito para uso da
32 Tribuna o Vereador Vanderlei Caetano Sauer; Arion Augusto Nardello
33 Nasihgil, com aparte dos Vereadores Rafael Cristiano Heinrich, Moacir
34 Luiz Froehlich, Pedro Rauber, Iloir de Lima e Vanderlei Caetano Sauer.
35 Em seguida, o Presidente passou à **ORDEM DO DIA**, sendo colocado em



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

(Ata nº 049/2022 – fls. 2)

36 discussão e votação as seguintes proposições: **Projeto de Lei**
37 **Complementar nº 04/2022, do Executivo Municipal**, que altera o inciso II,
38 do art. 145, da lei complementar nº 141, de 10 de janeiro de 2022, sendo
39 aprovado por unanimidade em segunda votação; **Projeto de Lei nº**
40 **38/2022, do Executivo Municipal**, que altera o Art. 10, da Lei Ordinária nº
41 5.295, de 13 de dezembro de 2021 e dá outras providências, sendo
42 aprovado por unanimidade em segunda votação; **Projeto de Lei nº**
43 **22/2022, do Legislativo Municipal**, denomina de Sala de Coleta de
44 Sangue Haroldo Alberto Güttes o ponto de coleta do Hemepar
45 localizado dentro do Centro Integrado de Saúde (CIS) Friedrich Seyboth,
46 e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade em
47 segunda votação; **Projeto de Lei nº 36/2022, do Executivo Municipal**,
48 que dispõe sobre o desmembramento do lote rural nº 261/b e o
49 recebimento em doação da área de 3.655,00m², pertencente ao
50 imóvel, localizado neste município, e dá outras providências, sendo
51 aprovado por unanimidade em primeira votação; **Projeto de Lei nº**
52 **37/2022, do Executivo Municipal**, que altera dispositivos da Lei Ordinária
53 nº 5.133, de 16 de agosto de 2019 e dá outras providências. Em
54 discussão manifestaram-se os Vereadores Cristiano Luis Metzner e Dionir
55 Luiz Briesch. Após em ato continuo o Projeto de Lei nº 37/2022, foi
56 aprovado por unanimidade em primeira votação; **Requerimentos nºs**
57 **304 a 312/2022** aprovados por unanimidade em turno único. Em
58 seguida, o Presidente passou às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, em
59 que fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: Rafael Cristiano
60 Heinrich, Cristiano Luis Metzner; Luis Carlos da Silva; Arion Augusto
61 Nardello Nasihgil; Dionir Luiz Briesch e Iloir de Lima. Na sequência, o
62 Presidente se manifestou informando os Vereadores sobre a visita a
63 reforma das futuras instalações do Legislativo Municipal. Em seguida,
64 nada mais havendo, o Presidente agradeceu a participação de todos,
65 convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária e encerrou a
66 sessão às dezenove horas e vinte e nove minutos, sendo lavrada a
67 presente ata pela Assistente Legislativa Claudia Andreia Dietrich de
68 Campos, que após revisada, lida e apreciada pelos Vereadores em
69 sessão ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro
70 Secretário.

71 
72 **Pedro Rauber**
73 **Presidente**
74


Dionir Luiz Briesch
Primeiro Secretário